



# GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07  
UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972  
UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
FUNDADO EM 1988  
UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
CNPJ 46.733.473/0002-80

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O Espaço Acolhedor Aylton Batista, no uso de suas atribuições legais, representado pelo seu presidente Antônio dos Santos Costa, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para preenchimento do cargo abaixo e também cadastro reserva, ressaltando que o presente certame reger-se-á pelas disposições contidas neste edital:

### 1. VAGAS:

CARGO	VAGAS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
PSICOLOGO (A) SOCIAL.	01 VAGA	- Idade mínima 21 anos; - Ensino Superior Completo em PSICOLOGIA, com registro junto ao órgão de classe – CRP; - Será um diferencial experiência comprovada junto à área de acolhimento.	- 30 horas semanal;	R\$ 1.958,22

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital sob a responsabilidade do Conjunto Educacional Assistencial Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo e consistirá de **DUAS** etapas, a saber:

2.1.1. 1ª Etapa – Preenchimento da ficha de inscrição com a apresentação do currículo (segue o modelo).

2ª. Etapa – Entrevista para comprovar aptidão ao cargo oferecido com a equipe designada.

2.2. Este processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para contrato imediato + cadastro reserva, com a finalidade de atender as atividades relacionadas ao cargo de PSICOLOGO SOCIAL com carga horária de 30 (trinta) horas semanal.



Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo

## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. O Edital está disponível, em página de site de relacionamento da Instituição na internet "Entidade CCEB" (Facebook), no site da entidade [www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br) e afixados no quadro de recados na sede da Casa da Criança - CRECHE.

3.1.1 - Para efetuar a inscrição basta imprimir os anexos I (Formulário de Inscrição), II (Modelo de Currículo a ser utilizado).

**3.2. As inscrições terão o custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a entrega dos documentos solicitados para conferência dar-se-ão em envelope lacrado, pessoalmente, na sede da Entidade, sito à Rua: Rodolfo de Almeida, 275 – Bela Vista.**

3.3. Deverá constar no envelope lacrado:

3.3.1. Anexo I - Requerimento de Inscrição;

3.3.2. Cópia do RG e do CPF;

3.3.3. Anexo II – Currículo profissional com foto;

3.3.4. Estar em pleno gozo de direitos políticos;

3.3.5. Comprovar Escolaridade Exigida, especialmente devido registro de classe CRP (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA), bem como cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso;

3.3.6. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3.7 O não preenchimento de qualquer campo contido no Anexo I, e Anexo II implicará na não homologação da Inscrição;

3.3.8. Desejável experiência profissional em casa de acolhimento ou atividade similar.

### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A documentação exigida deverá ser entregue na sede Casa da Criança – CRECHE, no período de **28/09/2020 até o dia 05/10/2020, das 13:30 às 16:00**, para que possam ser conferidas, e em seguida entregue o protocolo para pagamento.

4.1.2 - O recolhimento do valor de inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.1.3 - O candidato deverá efetuar o depósito da inscrição **SOMENTE** nos caixas dentro das agências bancárias, com os funcionários desta, **IDENTIFICANDO** seu nome de candidato, em conta bancária especificada no protocolo do formulário de inscrição, a ser entregue no dia da inscrição.

4.2.3. - O depósito após a data de vencimento (**05/10/2020**) implica o não acatamento da inscrição

**4.2.4 - O ESPAÇO ACOLHEDOR, não se responsabiliza por depósitos feitos em caixas eletrônicos, que contradizem com a forma de pagamento da inscrição**

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"



Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo

## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

**especificada neste edital, sendo assim a inscrição, não será aceita e o depósito não considerado.**

4.2.5 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

4.2.6 - O valor referente à inscrição **NÃO** será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame.

4.2.7 - A não integralização dos procedimentos de inscrição (preencher os anexos referentes à inscrição, recolher a taxa de Inscrição na data correta implica a insubsistência da inscrição.

4.2.8- Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise geral dos documentos comprobatórios, currículo e demais documentos exigidos nesse edital;

5.2. Será considerado apto ao provimento no cargo o candidato que cumprir todos os requisitos descritos deste Edital, obtendo sua classificação pontuação descrita no item 6.

5.3. O candidato que não preencher os requisitos exigidos neste edital estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.4. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar comprovante de experiência em carteira assinada;

5.4.1. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar certificado ou experiência na área de acolhimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

5.4.2. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar certificado pós graduação, mestrado ou doutorado na área da psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

5.4.3. Após a classificação curricular, os candidatos considerados aptos ao cargo de Psicólogo Social, serão convocados para a segunda parte do processo, que é constituído por entrevista com a comissão designada.

5.4.4. A entrevista classificatória será de caráter eliminatório, e tem peso de 100 pontos. A nota da entrevista de cada candidato será acrescida ao valor da nota obtida a partir da primeira etapa, (apresentação da documentação exigida para critério estabelecido).

5.4.1 Após a entrevista, haverá a reclassificação dos candidatos considerados aptos, com a somatória da pontuação adquirida na entrevista (0-100).

5.5. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista no dia e horário marcado, será automaticamente reprovado e eliminado do processo seletivo.

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

**“EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO”**



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

5.5.1. Não será permitida a entrada após o horário especificado neste edital nem para o dia da entrevista, não haverá segunda chamada.

### 6. DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Apresentação da documentação exigida - 10 pontos.

6.2. Entrevista eliminatória – de 0 a 100 pontos.

6.3. Apresentação de certificado pós graduação, mestrado ou doutorado na área da psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. – 10 pontos.

6.4. Experiência profissional comprovada em carteira assinada – 10 pontos.

### 7. EM CASO DE EMPATE

7.1. Caso tenha mais de um candidato, inscrito para o mesmo cargo, com pontuação idêntica resultando assim em uma situação de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

7.2. Idade maior ou igual há 60 anos;

7.3. Obter maior pontuação na entrevista;

7.3 Obter apresentado melhor desenvoltura perante, a situação encontrada em serviço de acolhimento, especialmente para o cargo pleiteado;

7.4. Obter pontuação, ou maior pontuação nos quesitos de experiência em carteira assinada, curso com certificado ou pós graduação, mestrado ou doutorado na area;

7.5. Se ainda assim obter empate, será realizado um sorteio onde os interessados serão convocados para participação.

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

“EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO”



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

### 8. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO

#### CRONOGRAMA DE DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÃO	HORÁRIO
28/09/2020 a 05/10/2020	Período de inscrições e validação das mesmas.	Entregar a documentação devidamente preenchida na sede da Casa da Criança - CRECHE	Das 13:30 às 16:00 horas em dias úteis
05/10/2020	Confirmação do pagamento das inscrições	Na sede da Casa da Criança - CRECHE	ÀS 13:30 as 16:00 Horas
07/10/2020	Divulgação dos candidatos aptos para a 2ª. etapa	No site facebook da entidade (Entidade CCEB) e no site <a href="http://www.ccebpedregulho.com.br">www.ccebpedregulho.com.br</a>	A partir das 14:00 horas
09/10/2020	Entrevista	Na sede da Casa da Criança - CRECHE	A partir das 8:30 horas
13/10/2020	Divulgação da Classificação Final	Na Entidade, no site, afixado no mural da sede e no facebook (Entidade CCEB).	A partir das 14:00 horas

### 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Após a apresentação da documentação exigida, os candidatos considerados aptos, serão convocados para a 2ª. Etapa (entrevista) com a comissão designada pela diretoria. Ao término das entrevistas, será realizada a somatória final de cada candidato e divulgado nos meios de divulgação citados anteriormente, que são: Facebook (Entidade CCEB), site da entidade [www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br) e na sede da Casa da Criança - Creche, afixado no mural de recados.

9.2. Havendo a necessidade de contratação, os candidatos classificados no presente processo seletivo, serão convocados, sendo contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, o contrato inicial de experiência por 45 (quarenta e cinco dias), podendo ser renovado por igual período e após a experiência, por tempo indeterminado.

### 10. CARGA HORÁRIA

10.1. A carga horária a ser cumprida 30h semanais. Regime de contratação CLT.

11. CARGO: **Psicólogo Social** - nível superior em Psicologia. Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situações de risco e

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

vulnerabilidades sociais. Conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, bem como das políticas públicas da rede de atendimento. Conhecimento e domínio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

São exigidos também proatividade, habilidade em mediar situações de conflito entre os acolhidos e a equipe. Flexibilidade de horários para o trabalho. Formação continuada e especializações.

### 11.1- Atividades:

Elaboração em conjunto com os demais colaboradores do Projeto Político Pedagógico do serviço;

Elaboração do plano de trabalho do serviço de acolhimento e plano de atividades;

Acompanhamento psicossocial dos usuários e seus respectivos grupos familiares com vistas à reintegração familiar;

Apoio na seleção dos profissionais da equipe de educadores e demais colaboradores;

Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários;

Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores;

Encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias;

Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivos grupos familiares em prontuários individuais;

Elaboração, encaminhamentos e discussões com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada acolhido apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

Preparação dos acolhidos para o desligamento (em parceria com o educador de referência);

Mediação do processo de aproximação, fortalecimento e construção do vínculo com a família de origem ou adotiva;

Atendimentos, acompanhamentos e oficinas (individuais ou em grupos) para trabalhar demandas ou temas geradores que tenham surgido entre os acolhidos;

Gestão de recursos humanos;

Gestão de projetos;

Avaliação e monitoramento do Serviço.

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.

12.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo esgotar-se-á após 01 (Um) ano a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, sendo assim por mais 01 (um) ano.

12.4 - O resultado final deste Processo Seletivo será AFIXADO no mural da sede da Casa da Criança – CRECHE, no site da entidade [www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br) e na página do site de relacionamento da Instituição – Entidade CCEB, no Facebook.

12.5 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados conforme subitem anterior (12.4).

12.6 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do CONJUNTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO.

**12.7 – Visando assegurar a não disseminação da COVID 19, torna-se obrigatório seguir rigorosamente às normas sanitárias do uso de máscara e outras adotadas e impostas pela OMS.**

Antônio dos Santos Costa

Presidente

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

**“EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO”**



# GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07  
UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972  
UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
FUNDADO EM 1988  
UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
CNPJ 46.733.473/0002-80

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2020

### CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 – Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
RG:		Telefones:	
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: ( ) M – ( ) F	
Endereço:			
Cidade:	UF:	E-mail:	
Portador de Necessidades Especiais SIM ( ) NÃO ( )		Quais?	

#### 2 – Nível de escolaridade :

Superior: ( )	Pós-Graduado <i>Stricto Sensu</i> : ( ) / Qual Curso?
Se Nível Superior, qual situação: Cursando: ( ) / Concluído: ( )	
Ano de Conclusão:	

#### 3 – Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas:

Assinatura:	Data:
-------------	-------



**GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL  
"CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"**

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2020  
CARGO: PSICÓLOGO**

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO**

FOTO

3X4

**OBJETIVO:** Qual o seu objetivo de trabalho nesta Entidade.

**FORMAÇÃO PESSOAL:** Colocar aqui seus dados pessoais, tais como:

Nome:

Endereço:

Cidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (Iniciando pela última para a primeira)**

Faz-se necessário colocar os dados da empresa tais como: Nome do Empregador, Tipo de Empresa e setor ocupado, Função ocupada, atividades desenvolvidas e datas, quando iniciou até quando esteve empregado.

**Cursos Extras**

Colocar todos os cursos extras realizados com nome do curso, tema e ano de conclusão e anexar o certificado nas documentações.

**Observações**

Colocar aqui algo que não tenha sido citado pelo candidato e que o mesmo ache relevante para o cargo.

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email:

[espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

**"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"**